



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67



## LEI Nº 2787, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Especial no orçamento de 2024 da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo.”

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Recapeamento Asfáltico na Rua Cabo João Romeu Teixeira, na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo

02.09.00.- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.09.01.- Setor de Obras e Vias Públicas

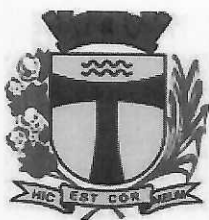
15.451.0010.107 – Recapeamento Asfáltico na Rua Cabo João Romeu Teixeira

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 05 100.000,00

**Total.....100.000,00**

**ARTIGO 2º.** Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Especial serão por recursos repassados através da Emenda Parlamentar 09032023-037843.

**ARTIGO 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir referida abertura de crédito adicional na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025, para que possam produzir os efeitos jurídicos necessários, conforme os anexos complementares a esta lei, que passam a fazer parte integrante da mesma.



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

**Estado de São Paulo**  
**CNPJ 44.567.014/0001-67**



**ARTIGO 4º.** Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as referidas dotações se necessário, respeitando-se sempre os limites legais.

**ARTIGO 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Pedro do Turvo, 19 de junho de 2024.



**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO  
NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

  
**MEYRIELEN SEVERIANO DE SOUZA** – Chefe de Gabinete